



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 152/18

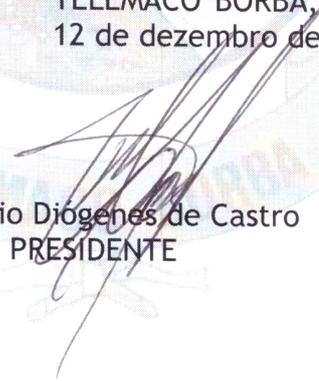
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Processamento de Dados e Informática, que trata o artigo 3º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 11/10/2017 a 10/10/2018, o período de gozo será de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 de dezembro de 2018.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE